



FRASE

“A gente esteve muito mais perto da vitória do que a Argentina. O resultado foi injusto!”

FERNANDO DINIZ Técnico da Seleção Brasileira



esportes

ORGULHO

Corredores de Tangará conquistam pódios em famosa corrida em Pontes e Lacerda

Conquistaram troféu de Equipe Campeã com mais inscritos

FABÍOLA TORMES / Redação DS

Tangará da Serra foi destaque na sexta edição da corrida ‘A Esportiva Run 7k’, realizada no último final de semana em Pontes e Lacerda, conquistando o troféu de Equipe Campeã com mais inscritos (47 atletas) pelo segundo ano consecutivo.

Foram quase 500 quilômetros percorridos por 43 corredores no ônibus e mais quatro de carro próprio, totalizando 47 atletas, para a tradicional corrida da Região Oeste de Mato Grosso. “Foi uma viagem longa e valeu muito. Deslocamos de Tangará

da Serra às 5h22 de sábado com destino a Pontes e Lacerda (490km), chegando às 15h no ônibus da Secretaria Municipal de Esportes”, lembra Vinícius Egues, responsável pela Equipe Corredores de Tangará, ao agradecer o empenho de todos os atletas e da Prefeitura de Tangará.

“Ressalto que o ônibus quebrou 50km de Pontes e Lacerda na rodovia em trecho muito perigoso e conseguimos transportar os corredores e depois as bagagens até o Posto Pedro Neca com a solidariedade dos motoristas de carros, camionetes, carretas e ônibus de viagens. A Prefeitura de Tangará, juntamente com SME e Saúde, deram o maior suporte em nos socorrer e dar o apoio. Agradecemos todos da Gestão do Vander Masson, pois não mediram

esforços para conduzir de volta. São intempéries que podem ocorrer em qualquer viagem”, relembra.

RESULTADOS – Além do troféu de Equipe Campeã com mais inscritos, os tangaraenses se destacaram também com Renata Moreira de Lima e Ediala Terezinha Cruz Silva, que conquistaram o segundo e quinto lugares, respectivamente, no Pódio Feminino Geral.

Ainda foram destaque em primeiro lugar na Faixa Etária 45/49 a corredora Claudia Pinheiro da Silva; em segundo na faixa etária 30/34, Ana Paula Zanini; em segundo na faixa etária 25/29, Ludmilla Ferraz da Costa Gonçalves; e em terceiro na faixa etária 50/54, Noelma Nolasco Guimarães de Moraes.

No masculino os destaques foram: Vanilson da



Equipe Corredores de Tangará

Silva de Oliveira (5º geral), Cristiano Alves (1º faixa etária 20/24), Aldicley Taveira da Silva (2º faixa etária 35/39), Everson Duarte de Almeida (3º faixa etária 35/39), Paulo Fernandes Carvalho (1º faixa etária 40/44), José Ricardo da Silva (2º faixa etária 40/44) e José Gomes Honorato (2º faixa etária 65/69).

“Fizemos com maior capricho para representar muito bem a nossa querida Tangará da Serra”.

1ª EDIÇÃO

Diamantino é vice-campeão Brasileiro de Ligas de Futsal

JANY LEITE / Assessoria

Diamantino mais uma vez é destaque no Brasil. A equipe diamantinense composta por 13 atletas conquistou o título de vice-campeão no 1º Campeonato Brasileiro de Ligas de Futsal, disputado por 10 estados brasileiros. A final aconteceu no último domingo, 19, na capital Macapá-AP.

O time Diamantino Esporte Clube (D.E.C) também garantiu o título de melhor goleiro do campeonato, pelo desempenho do atleta Ryan Cristh.

“Foi muito especial ser eleito o melhor goleiro, é o reconhecimento de todo um trabalho desenvolvido dentro de quadra e que



A final aconteceu no último domingo

exige toda uma preparação de treinos, suporte familiar, além de profissionais que fazem a diferença para o desempenho”, destacou o atleta.

O secretário da pasta, Avelino Bezerra, acompanhou a equipe durante a final e falou sobre a importância da conquista para representatividade do esporte em Diamantino. “Estamos muito felizes pelo time estreiar o cam

peonato já com o título de vice-campeão! É muito importante para nós, engajadores do esporte no município, trazer esse troféu para casa. Nossos jogadores mostraram que com dedicação é possível conquistar seus sonhos através do esporte”.

Também esteve presente acompanhando a final o presidente da Liga Mato-grossense de Futsal, Jefferson Grolli.

FUTSAL E HANDEBOL

Jogos Abertos Mato-grossenses 2023 têm campeões definidos



A competição foi disputada em Sorriso

Olhar Esportivo

A 1ª etapa dos Jogos Abertos Mato-grossenses 2023 foi concluída neste último fim de semana. Entre os dias 17 e 19 de novembro, a cidade de Sorriso sediou as competições de futsal e handebol.

No futsal, o município sede levou a melhor e terminou com os títulos no masculino e feminino. Nas finais, Sorriso bateu Matupá e Diamantino, respectivamente.

No handebol masculino, foi a vez de Diamanti-

no ficar com a taça, após vencer os donos da casa com ginásio lotado. Porém, as meninas de Sorriso levaram a melhor sobre Tangará da Serra na decisão.

VAGAS NO BRASILEIRO 2024 - Os campeões estaduais, exceto a modalidade de futsal, irão representar Mato Grosso no Campeonato Brasileiro de 2024.

PRÓXIMA ETAPA - Nos dias 24, 25 e 26 de novembro, Sorriso receberá a 2ª etapa dos Jogos Abertos Mato-grossenses, com as modalidades de vôlei e basquete.

OPERAÇÃO TRACKER

Polícia Civil cumpre 34 mandados contra traficantes de entorpecentes em Tangará e outras sete cidades

Em Tangará da Serra foi cumprido mandado de busca e prisão

ASSESSORIA / Polícia Civil - MT

Trinta e quatro mandados judiciais foram cumpridos pela Polícia Civil nesta quarta-feira, 22, na deflagração da Operação Tracker, em vários municípios de Mato Grosso. A investigação é coordenada pela Delegacia de Pontes e Lacerda e visa a desarticulação de uma associação criminosa que atua com o tráfico de entorpecentes em diversas regiões do Estado.

As diligências iniciaram no mês de agosto, após a prisão em flagrante de um casal em Pontes e Lacerda, que transportava mais de dois quilos de cocaína e maconha dentro de um veículo Tracker.

Após análise do apare-

lho celular do casal, foi constatado que o homem de 31 anos era responsável pela distribuição de entorpecentes em, pelo menos, oito cidades do estado.

Com base nos indícios e evidências de prática criminosa, a Polícia Civil representou pelas medidas cautelares de 18 mandados de prisão e 16 de busca e apreensão domiciliar, deferidos pelo juízo da 4ª Vara Criminal da Comarca de Cáceres, especializada em crimes de tráfico de drogas e lavagem de dinheiro.

As ordens judiciais foram cumpridas em Cuiabá com dois alvos de busca e prisão; Brasnorte com dois alvos de busca e prisão; Campo Novo do Parecis com seis alvos de busca e prisão; Cáceres um alvo de busca e prisão; Diamantino um alvo de busca domiciliar; Matupá com um alvo com busca e prisão; Porto Esperidião

com três alvos de busca e prisão; e Tangará da Serra com um alvo de busca e prisão.

Além do cumprimento das prisões, as buscas resultaram até o momento na apreensão de armas de fogo em Brasnorte, porções de maconha em Cuiabá e aparelhos celulares em Matupá.

Prisão em flagrante - No dia 4 de agosto, o homem de 31 anos e uma jovem de 22 anos, foram abordados pela Polícia Rodoviária Federal, na Rodovia BR-174, em Pontes e Lacerda.

No veículo do casal, um modelo Chevrolet Tracker, os agentes localizaram mais de 2 quilos de cloridrato de cocaína e porções de haxixe. Na oportunidade a Polícia Civil representou pela extração de dados do celular apreendido, descobrindo que o preso operava em várias células e fornecia droga



A investigação é da Delegacia de Pontes e Lacerda

em diversas regiões, principalmente em Campo Novo do Parecis, Brasnorte, Cuiabá, Porto Esperidião e Cáceres.

Por meio da análise do telefone celular, foram

identificados os alvos, com diálogos entre os interlocutores e imagens dos carregamentos de entorpecentes, além de armas de fogo que também estavam sendo comercializadas.

EM TANGARÁ

Polícia Civil prende integrante de quadrilha que furtava peças de máquinas agrícolas

Assessoria

A Polícia Judiciária Civil, por meio da Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Tangará da Serra (DERF), prendeu integrante de quadrilha que furtava peças de máquinas agrícolas em propriedades rurais do município.

A prisão aconteceu através do cumprimento ao mandado de prisão em desfavor de C.A.L., de 49 anos, uma vez que restou apurado que o suspeito juntamente com o casal M.C.S e J.S.C. e outra pessoa já identificada, integravam uma quadrilha que agia em furtos de peças de máquinas agrícolas na região.

“Após tomar conhecimento de diversos registros de boletins de ocorrências de furtos de peças de máquinas agrícolas, foi dado início às investigações e em data de 6 de outubro de 2023 policiais civis da DERF obtiveram êxito em chegar até uma chácara na região da Comunidade Queima Pé, oportunidade em que no



Furtos de peças de máquinas agrícolas na região

local a suspeita J.S.C., de 29 anos, foi surpreendida pintando uma turbina de plantadeira e ao ser perguntado sobre a procedência da peça, não soube informar”, relembram a autoridades.

Após a peça ser reconhecida como sendo furtada em uma determinada fazenda da região, os investigadores de polícia visualizaram ainda pelo local uma lona que ocultava outras peças de máquinas agrícolas e ferramentas e, igualmente, a suspeita não soube explicar a procedência de referidas peças.

Na ocasião todas as

peças de máquinas e ferramentas, avaliadas em mais de R\$ 100 mil foram recuperadas/apreendidas, com a condução da acusada até a Delegacia de Polícia e apresentadas à Autoridade Policial.

Após a conclusão das investigações o Delegado de Polícia titular da DERF, Edmar Faria Filho, representou pela decretação das prisões preventivas dos integrantes identificados da quadrilha, cujos mandados judiciais foram devidamente cumpridos e os suspeitos encaminhados ao CDP local, onde permanecem a disposição da Justiça.

CASO GRAVE

Jovem tem corpo queimado em brincadeira



Rapaz também se queimou

ROSI OLIVEIRA / Redação DS

Um momento que começou como brincadeira levou uma jovem de apenas 16 anos à Unidade de Terapia Intensiva (UTI), em virtude de ter boa parte do corpo queimada. A jovem é moradora de Tangará da Serra e reside na Vila Esmeralda com o esposo, um rapaz de 19 anos, que também teve partes do corpo queimado.

De acordo com informações repassadas pelo rapaz que esteve na Unidade de Saúde para que ambos recebessem aten-

dimento, o casal estava no banheiro quando o fato aconteceu. “Nós sempre tomamos banho juntos e enquanto a gente estava lá ela sentou num cantinho e começou a enrolar o papel higiênico e queimar, brincando”, relata o esposo, bastante entristecido com o desfecho da situação.

“Dentro da cestinha em que estava o papel higiênico tinha uma acetona, daí ela pegou e foi inventar de jogar no papel que estava pegando fogo e, quando jogou, subiu pelo líquido e pegou no vasilhame que explodiu e, pegou fogo no corpo dela”, detalha.

Nesse momento, no desespero de ajudar e apagar o fogo na esposa, o rapaz se atirou sobre ela a arrastando para baixo do chuveiro”, relata.

O casal foi socorrido e por causa dos graves ferimentos a jovem foi enviada à Cuiabá, aonde está na UTI. “Ela ficou bastante queimada por um descuido, uma brincadeira que a agente não devia ter feito”, desabafa.



 **ANUNCIE
AQUI!**
(65) **3326.6501**

Classificados compra & venda

Editais
& atas

Entretenimento

cruzadinhas & diversos

CLIQUE E CONFIRA!!



GM CRUZE LT SEDAN
2015/2015
AUTOMÁTICO 1.8



TOYOTA YARIS XLS
2019/2020
AUTOMÁTICA 1.5



FORD FOCUS SE
2016/2017
AUTOMÁTICO 2.0



GM ONIX PLUS
2022/2023
MANUAL 1.0 TURBO



GM TRACKER PREMIER
2020/2021
AUTOMÁTICA 1.2 TURBO



VW FOX GII
2013/2014
MANUAL 1.0



GM ONIX PLUS PREMIER
2019/2020
AUTOMÁTICO 1.0 TURBO



GM ONIX LS
2015/2016
MANUAL 1.0



SCANIA P124C 6X4 420
2007/2007
CARRETA PASTRE 2008



SCANIA G420 A 6X4
2011/2012
CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA 2016/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!

Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, CNPJ nº. 24.772.287/0001-36, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - Coordenadoria de Meio Ambiente de Campo Novo do Parecis, a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação para atividade de lavador de veículos automotores (lava-jato) da 16ª Companhia de Polícia Militar de Campo Novo do Parecis, localizado na Rua Goiás, nº. 1654-NE, Centro – Campo Novo do Parecis – MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

O Sr. Julio Rodrigues Ferreira, presidente da Associação Comunitária Vale do Sol II APROVSOL. No uso das suas atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social;

CONVOCA todos os ASSOCIADOS DA APROVSOL

Para a Assembleia Geral Ordinária para realização da eleição da Associação Comunitária Vale do Sol II (APROVSOL), que se realizará no dia 17 de dezembro de 2023 (Domingo) com início às 09:00 horas e encerramento às 13:00 horas.

ORDEM DO DIA

1 ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL em conformidade com o art. 26º. do Estatuto Social da (APROVSOL)

§ 1º A eleição será realizada na sede da Associação Comunitária Vale do Sol II APROVSQL, estrada bezerro vermelho s/n Zona Rural, Tangará da Serra-MT.

§ 2º Poderão se candidatar e terão direito a voto os associados conforme estabelecido no Art. 6º do estatuto social;

Artigo 6º - São direitos dos sócios

- A – Usufruir todas as regalias e benefícios sociais;
- B – Tomar parte nas reuniões e diretoria e assembleias nestas com direito de voto;
- C – Candidatar – se fazendo parte da chapa, desde que seja sócio admitido ate 180 dias antes da data da eleição, assim como, esteja quite com seus deveres sociais;

§ 3º O Art. 27º A eleição dos diretores será feita por aclamação, quando se tratar de chapa única ou por escrutínio secreto quando escreverem 2 (duas) ou mais chapas.

§ 4º As Chapas deverão ser registradas junto a sede da APROVSOL até o dia 10 de dezembro de 2023 até as 17:00 horas.

Tangará da Serra-MT, 22 de novembro de 2023.

Publique-se

Cumpra-se.

Julio Rodrigues Ferreira
Presidente-APROVSOL

COMPACTA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ no 05.931.411/0001-14, situada na Rua Professora Maria Goretti Dwrobel, N° 22-W, Bairro Nações Unidas, Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-043, convoca o Sra. **THAYANE MILENA DOS SANTOS OLIVEIRA**, CPF nº 148.585.994-85, CTPS 001485859, série 9485/MT, a comparecer imediatamente ao trabalho e assumir as suas funções de AUXILIAR DE REPOSITOR, sob pena de caracterizar penalidade prevista na alínea "i" do art. 482 da CLT. Estando a mesma ausente de suas atividades desde o dia 25/10/2023.

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA 2ª VARA CÍVEL DE TANGARÁ DA SERRA Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1220-N, 1220-N, TELEFONE: (65) 3339-2700, Jardim Tanaka, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78302-900									
EDITAL DE INTIMAÇÃO TERCEIROS E INTERESSADOS Prazo do Edital: 10 (dez) dias. EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(c)JUIZ(A) DE DIREITO MARINA CARLOS FRANCA <table><tr><td>PROCESSO n. 1011365-17.2022.8.11.0055</td><td>Valor da causa: R\$ 1.212,00</td></tr><tr><td colspan="2">ESPÉCIE: [Curatela]->INTERDIÇÃO/CURATELA (58)</td></tr><tr><td colspan="2">POLO ATIVO: Nome: LUCIA PEREIRA DA SILVA Endereço: Rua Floresta, 1188-E, Jardim Goiás, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78301-048</td></tr><tr><td colspan="2">POLO PASSIVO: Nome: IDALINA DA SILVA CARDOSO Endereço: Rua Floresta, 1188-E, Jardim Goiás, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78301-048</td></tr></table> INTIMADOS(S): TERCEIROS E INTERESSADOS FINALIDADE: INTIMAR TERCEIROS E INTERESSADOS, do inteiro teor da sentença, prolatada nos autos acima mencionados, que segue abaixo transcrita em sua parte dispositiva, conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento. SENTENÇA: "(...) 4. Trata-se de pedido de interdição formulado pela requerente, uma vez que a requerida, sua irmã, não possui condições de gerenciar e reger seus atos e bens, ou seja, sua vida civil. Com a redação dada pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei n. 13.146/2015), dita o Código Civil em seu art. 1.767: Art. 1767. Estão sujeitos a curatela: I - aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade; Em ocasião de perícia judicial, relatou o médico perito que a requerida é portadora de retardo mental moderado, que impossibilita totalmente a prática dos atos da vida civil. Foi asseverado (id n. 125642546): Pericianda com o diagnóstico de retardo mental moderado, associado a quadro de demência, estando em acompanhamento médico e sem o uso de medicamento. Apresenta comprometimento das funções mentais ao exame clínico-pericial, estabilizado clinicamente e que o incapacita parcialmente para a vida independente e total incapacidade para as atividades instrumentais da vida diária, como o gerenciamento financeiro. Considerando a importância da prova pericial e que a situação de incapacidade também se faz demonstrada pelos relatórios de acompanhamento e atestados médicos juntados nos autos, o feito deve ser julgado procedente de acordo com o disposto nos artigos 1.767 e seguintes do Código Civil e artigo 747 do Código de Processo Civil de 2015, devendo ser deferido. 5. Ante o exposto, com fundamento no artigo 487, inciso I do Código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL e, por consequência, DECRETO A INTERDIÇÃO de IDALINA DA SILVA CARDOSO, qualificada nos autos, nomeando-lhe curadora sua irmã, LUCIA PEREIRA DA SILVA, devendo esta assinar termo de curatela, incumbindo-lhe de assistir a interditada em todos os atos de sua vida civil. 6. EXPEÇA-SE competente termo de curatela definitivo. 7. Sem taxas nem custas processuais. Não há que se falar em honorários sucumbenciais. 8. CIENTIFIQUEM-SE as partes, por intermédio dos seus representantes habilitados nos autos, bem como o Ministério Público. 9. Inscreva-se a sentença no Registro de Pessoas Naturais e publique-se no órgão oficial por 03 (três) vezes, com intervalos de 10 (dez) dias, constando do edital o nome da interditada e da curadora, a causa da interdição, além dos limites da curatela, nos moldes do artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil de 2015, expedindo-se o competente Alvará de Curatela. 10. Após o trânsito em julgado, ARQUIVEM-SE com as baixas e procedimentos de estilo. (...)" TANGARÁ DA SERRA, 14 de novembro de 2023. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pela Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br, nos TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006. INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: https://m.tjmt.jus.br/home, pelo seu navegador de internet. • <u>No celular:</u> com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular.Com a câmera habilitada, aponte para o QRCODE. • <u>No computador:</u> com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QRCODE. • Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema. • ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba “Expedientes” no “Painel do Representante Processual”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#suporte.  Assinado eletronicamente por: JULIA LEMES FROELICH 14/11/2023 11:43:02 https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAYRZKVBVJ ID do documento: 134402605  PJEDAYRZKVBVJ			PROCESSO n. 1011365-17.2022.8.11.0055	Valor da causa: R\$ 1.212,00	ESPÉCIE: [Curatela]->INTERDIÇÃO/CURATELA (58)		POLO ATIVO: Nome: LUCIA PEREIRA DA SILVA Endereço: Rua Floresta, 1188-E, Jardim Goiás, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78301-048		POLO PASSIVO: Nome: IDALINA DA SILVA CARDOSO Endereço: Rua Floresta, 1188-E, Jardim Goiás, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78301-048	
PROCESSO n. 1011365-17.2022.8.11.0055	Valor da causa: R\$ 1.212,00									
ESPÉCIE: [Curatela]->INTERDIÇÃO/CURATELA (58)										
POLO ATIVO: Nome: LUCIA PEREIRA DA SILVA Endereço: Rua Floresta, 1188-E, Jardim Goiás, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78301-048										
POLO PASSIVO: Nome: IDALINA DA SILVA CARDOSO Endereço: Rua Floresta, 1188-E, Jardim Goiás, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78301-048										



Período de matrículas para a rede municipal

NOVA OLÍMPIA

Educação inicia matrículas para escolas da rede municipal

Para a renovação de matrículas o prazo encerra dia 1º de dezembro

Assessoria

A Secretaria Municipal de Educação deu início o período de matrículas para as escolas da rede municipal de ensino de Nova Olímpia. Essa é uma etapa importante para garantir que todas as crianças e adolescentes tenham acesso à educação de qualidade.

As matrículas poderão ser efetuadas tanto para alunos que estão ingressando no sistema municipal de ensino pela primeira vez, como para aqueles que já estudam em escolas municipais e desejam permanecer na rede (renovação). É fundamental que os pais e responsáveis fiquem atentos ao cronograma de

matrículas divulgado pela Secretaria de Educação.

Durante o processo de matrícula é importante que os pais ou responsáveis providenciem a documentação requerida, como certidão de nascimento, comprovante de residência, número do NIS, tipagem sanguínea, transferência ou atestado da escola anterior e documentos pessoais. Esses documentos possibilitarão um cadastro preciso e completo, garantindo assim a regularidade

da matrícula.

É essencial ressaltar que a educação é um direito de todos e que a Secretaria de Educação está empenhada em garantir o acesso e permanência dos estudantes nas escolas municipais. Portanto, é fundamental que os pais e responsáveis fiquem atentos ao período de matrículas e não deixem de realizar o processo dentro do prazo estipulado.

Para a renovação da matrícula a data será de 21 de novembro a 1º de dezembro. Já para novos alunos, o período vai de 4 a 8 de dezembro.

Para obter mais informações sobre as matrículas e tirar eventuais dúvidas, os pais e responsáveis podem contatar a Secretaria de Educação, através do contato, 9.9646-3726. A equipe estará pronta para auxiliar e esclarecer todos os questionamentos relacionados ao processo de matrícula.

“
Etapa importante para garantir que todos tenham acesso à educação

Participe e Concorra a

100
MIL REAIS
EM PRÊMIOS

SORTEIO DE NATAL

12 | DEZ | 2023



NOTA
TANGARÁ

EXIJA SEU CPF NA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TANGARÁ DA SERRA

FAÇA SEU CADASTRO
www.tangaradaserra.mt.gov.br